

Medida Provisória nº 34, de 2002

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais), para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 14/05/2002 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 16/05/2002 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

09/06/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

03/06/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

02/06/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

16/05/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 010460 DE 2002.
DSF - 16/05/2002 PÁG. 08078 a 08079.
DOU-E- 16/05/2002 PÁG. 00001.
DCN - 15/05/2003 PÁG. 00284 a 00285.
Promulgada em 15/05/2002.

16/05/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 183/2002(CN) de 15.05.2002, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 41/2002(CN), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória publicada, como lei, no Diário Oficial da União (fls. 59 a 60).

Ofício nº 184/2002(CN) de 15.05.2002, ao Presidente da Câmara dos Deputados participando a promulgação da matéria, bem como envio do texto promulgado para Arquivo dessa Casa (fls. 61 a 63).

TRAMITAÇÃO

16/05/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Em 15.05.2002, foi aprovada a Medida Provisória nº 34/2002.
Aguardando Publicação.

15/05/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:20 hs.

15/05/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos de fls. 57.
À Subsecretaria de Expediente.

15/05/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF para revisão dos autógrafos (fls. 57).

14/05/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18:30 hs.

14/05/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Discussão encerrada, em conjunto, da medida e da emenda, tendo usado da palavra a Sra. Heloisa Helena e os Srs. Francelino Pereira e Luiz Otávio.

Aprovada a medida, com os votos contrários do Sr. Geraldo Cândido, a Sra. Heloisa Helena e os Srs. Paulo Hartung, José Eduardo Dutra, Lauro Campos e Tião Viana.

Rejeitada a Emenda n 1, de parecer contrário.

À promulgação.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 8032-8038

09/05/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 14.05.2002.
Discussão, em turno único.

09/05/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Ofício nº 203/2002, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo a matéria à apreciação pelo Senado Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

A Presidência presta esclarecimentos sobre a matéria e incluirá a mesma na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14 do corrente, conforme acordo das Lideranças.

À SSCLSF.

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 7743-7744**Publicado no DSF Páginas 7797-7809***08/05/2002** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.**07/05/2002** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** À SSCLSF.**07/05/2002** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas cópias de correspondências datadas de 2 de maio de 2002, do Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal aos chefes de Gabinete das seguintes lideranças Bloco (PT/PPS), PDT, PTB, PMDB, Liderança do Governo, PL, PSB, PFL e Bloco do (PSDB/PPB), conforme folhas nºs 44 a 52.**07/05/2002** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogando vigência da medida Provisória nº 32, de 6 de março de 2002, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir 06 de maio de 2002, conforme folha nº 43.**24/04/2002** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** À SSCLCN.**24/04/2002** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN**Ação:** Aguardando leitura no Senado.**24/04/2002** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Anexei Ofício nº 203, de 24.04.2002, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, com o autógrafo da MPV nº 34, de 2002, redação final e outros. folhas 30 a 41.
À SGM.**24/04/2002** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN**Ação:** Ao PLG, para anexar documentos.**24/04/2002** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** À Secretaria-Geral da Mesa.**24/04/2002** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexadas folhas nºs 29, referente à ficha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

24/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A presente Medida Provisória é enviada ao Senado Federal, através do Of. PS-GSE/ nº 203/2002.

24/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Plenário, 17-04-2002 (20h e 5min). Discussão em turno único. Designação do Relator. Dep. Milton Monti, para proferir parecer a esta Medida Provisória - MPV, e à emenda apresentada na CM, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, que conclui pela admissibilidade; constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição da emenda. Discussão desta MPV pelos Dep. Arnaldo Faria de Sá e Luciano Zica. Encerrada a discussão. Votação em turno único. Encaminhamento da votação desta MPV pelos Dep. Darcísio Perondi, Arnaldo Faria de Sá, Ronaldo Vasconcellos e Giovanni Queiroz. Rejeição da emenda apresentada na CMPOPF, com parecer contrário. Aprovação desta MPV. Votação da redação final. Aprovada a redação final, oferecida pelo Relator. A matéria vai ao Senado. (MPV nº 34-A/2002).

24/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Plenário, 17-04-2002 (14 horas). Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

24/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Plenário, 17-04-2002. Discussão em turno único. Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

24/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recebido na Câmara, em 07-03-2002. Despacho: Submeta-se ao Plenário.

24/04/2002 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

Ação: Recebida da Câmara dos Deputados, para revisão, nesta data.

À SSCLCN.

21/03/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 74 (CN) , 21.03.02, encaminhando o Processado da referida Medida ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

21/03/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: recebido neste órgão às 10:30 hs.

21/03/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

TRAMITAÇÃO

21/03/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 10 a 18, referentes a Mensagem nº 47/2002-CN.

Publicado no DCN Páginas 794-796

20/03/2002 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SSCLCN, tendo em vista o encerramento do prazo da Matéria nesta Comissão, que não chegou a emitir Parecer sobre a mesma.

19/03/2002 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado MILTON MONTI, com voto favorável nos termos propostos na Medida Provisória e pela rejeição da emenda apresentada.

13/03/2002 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: À CMPOF

13/03/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhada à SEEP a Emenda nº 1 para confecção do respectivo avulso.
Publicada no DSF em 14.03.2002.

À SACM.

13/03/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata para publicação da emenda apresentada.

12/03/2002 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo, à Medida Provisória foi apresentada 01 (uma) emenda.

À SSCLCN, para publicação da emenda apresentada.

Publicado no DSF Páginas 2211-2212

12/03/2002 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado MILTON MONTI, conforme Ofício nº P-021/2002-CMO, desta data, ora anexado à folha nº 07.

07/03/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário a adoção da referida medida, em 6 de março de 2002, e publicação no dia 7 do mesmo mês e ano.

TRAMITAÇÃO

Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria, anexo ao processado.
Nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001-CN, a matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

À CMPOPF.

Publicado no DSF Páginas 1811

07/03/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Ao Plenário para leitura, estabelecimento de calendário para tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

07/03/2002 CN-PLCG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 1-2

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 34/2002

Data: 07/03/2002

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais), para os fins que especifica.